ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
29ª SESSÃO
DATA 13/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 4099

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que se estude a criação de um Centro de Hemodinâmica no Município de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

O serviço de hemodinâmica é de grande importância para contribuir no diagnóstico preciso e no tratamento das doenças com maior índice de mortalidade no país, que são as doenças cardiovasculares, como o infarto, aneurismas e AVC´s.

A principal funcionalidade do serviço é a realização do cateterismo cardíaco e o tratamento de todos os tipos de obstrução das artérias do coração, seja doença arterial coronariana crônica ou infarto agudo do miocárdio.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de setembro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador